

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA  
À SENHORA PAMELA NATALIA CIGERZA  
MARTINS ALEGRIA

**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã cuiabana à Senhora Pamela Natália Cigerza Martins Alegria pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A concessão do Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Pamela Natália Cigerza Martins Alegria se justifica por sua sólida vinculação histórica, familiar e comunitária com Cuiabá, bem como por sua atuação profissional e institucional de reconhecido impacto no desenvolvimento econômico e sustentável da Capital. Nascida em Juína/MT, a homenageada reside em Cuiabá desde 1989, cidade onde cresceu, estudou na rede pública municipal e consolidou suas raízes, reforçando, desde cedo, seu compromisso com a sociedade cuiabana.

Além de ter constituído família em Cuiabá, sendo mãe de três filhos cuiabanos, a Senhora Pamela edificou trajetória destacada como advogada especializada em Direito Minerário e Ambiental, contribuindo para a segurança jurídica de projetos estratégicos, atração de investimentos e fortalecimento do setor produtivo, com reflexos diretos na geração de empregos e dinamização da economia local.

Ressalta-se, ainda, sua liderança como fundadora e diretora institucional da Expominério, evento realizado em Cuiabá por edições consecutivas, projetando a cidade como vitrine nacional do setor mineral, fomentando negócios e integração com a cultura local. Soma-se a isso sua participação em instâncias de governança e formulação de políticas públicas (como CEHIDRO/MT, grupo de trabalho na ALMT e comissões temáticas da OAB/MT), bem como a idealização do projeto “Mina do Saber”, que aproxima crianças do conhecimento científico e da educação para a sustentabilidade.

Diante desse conjunto de vínculos e serviços prestados à coletividade, a Senhora Pamela revela-se merecedora do reconhecimento público, pois sua atuação traduz compromisso continuado com o presente e o futuro de Cuiabá, razão pela qual se propõe a outorga do Título de Cidadã Cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de dezembro de 2025



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300034003900310035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300034003900310035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

